

ATA 070/RO/2021

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Víctor Simch; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.69/2021 da Reunião Ordinária realizada em 22/12/21:

Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O Presidente não relatou pendências.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 12.0 ao 14.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

Ofício 114 AGERST 2021 - Cálculo Subsídio TCS Novembro – Para Prefeita.-

Ofício 115 AGERST 2021 – Resposta Of. 700/PGM/2021 – Deferimento dilação prazo.-

O Presidente Ernani comentou brevemente as correspondências expedidas.

5.0 Correspondências Recebidas:

Ofício 202130 proc.2020/29 – TCS solicitando informações sobre andamento do processo: Presidente determinou que a Agência providencie a resposta ao Consórcio. -

Ofício 202128 Resposta ao pedido da AGERST com informação dos nomes dos Fiscais TCS: Presidente determinou que o Ofício seja encaminhado à SESMOB para manifestação no prazo de quinze dias. -

Of 1739-2021-GP CORSAN – Processo 2020/50 – Relator Conselheiro Astor.-

Of. 1743-2021 - Resposta ao TN 165-2021 AGERST Processo 2019/63 – PSA – Item 13.0

Of. 1744-2021 - Resposta da CORSAN ao TN 172-2021 AGERST Processo 2019/63
PSA – Item 13.0 de Pauta.-

Of. 1746-2021 - Resposta ao TN 166 e 171-2021 AGERST Processo 2019/63- Item 13.0.-
OCORRÊNCIAS PROGRAMADAS – CORSAN: Presidente comentou a respeito das
ocorrências programadas informadas pela CORSAN.

Email: Solicitação de Reunião Comercialização das Fontes Alternativas – CORSAN –
13/01/22, às 14h: Presidente informou que não poderá comparecer, tendo em vista a
Audiência agendada pelo Ministério Público para o mesmo dia, às 15h. O Conselheiro
Astor informou que poderá participar da Reunião com a CORSAN, já que é o Relator do
Processo que trata do assunto. A Agência comunicará à CORSAN.

6.0 Parecer Conselheiro Fábio sobre Requerimentos de excludente de

compensação CORSAN Santa Cruz do Sul: O Conselheiro Fábio compartilhou sua
análise da documentação enviada pela CORSAN, concordando com a exclusão proposta,



considerando que foram seguidos os protocolos e atendidas as formalidades. O Presidente solicitou Parecer escrito do Conselheiro Fábio para que seja votado pela Plenária. O Conselheiro Fábio solicitou prazo para apresentar seu Parecer, até a próxima Reunião Ordinária. No ensejo, o Presidente orientou que o Conselheiro Fábio baseie sua análise no PSA -- Plano de Segurança das Águas. O Conselheiro Juruena fez suas considerações no sentido de que a CORSAN seja questionada quanto ao tempo que leva para acionar o gerador. O Conselheiro Fábio comentou que existe essa informação em correspondência eletrônica enviada pela Companhia. O Presidente complementou indicando que, caso não exista referência ao assunto no PSA, o Conselheiro Fábio determine a notificação da CORSAN para que preste as informações necessárias.

7.0 Relato Reunião CORSAN dia 17/12/21 – Sobre Terrenos: O Conselheiro Marco relatou a reunião com CORSAN, compartilhando que, na sequência, foi enviado Termo de Notificação nº.182/2021, para que a CORSAN apresente até 04 de janeiro de 2022, a listagem dos terrenos de forma detalhada, somente de Santa Cruz do Sul. O Conselheiro Marco salientou a questão de doação de terrenos, confrontando com os registros da Companhia, a fim de verificar se foram imobilizados, sendo que o assunto segue em andamento, após receber as informações requisitadas. O Diretor Elias fez suas considerações a respeito da análise dos laudos enviados pela Companhia e levantamento feito junto à Secretaria Municipal de Planejamento quanto aos terrenos doados pelo Município à CORSAN. O Presidente Ernani fez suas considerações, pontuando inconsistências no laudo de reavaliação de ativos elaborado pela Deloitte, especificamente na parte relacionada aos terrenos, sendo que após a CORSAN prestar as informações requisitadas, deverá ser oficiado ao Poder Executivo, anexando a planilha de dados e documentos relacionados aos imóveis, solicitando informações acerca da situação dos mesmos, também se evidenciada inconsistências entre os laudos de reavaliação de ativos da Engob e da Deloitte, deverá ser igualmente oficiado à Prefeitura.-

8.0 Parecer sobre Resolução a respeito da Disponibilidade de Esgoto em cota negativa – Processo 2019/35: O Conselheiro Astor, na qualidade de Relator do processo, apresentou seu Parecer a respeito de Resolução que prorroga o prazo de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em cota negativa, alterando as Resoluções nº.12 de 26/10/18 e nº.33 de 28/04/21, com o seguinte voto: "(...) Este relator propõe ao conselho desta agência: O adiamento da validade da isenção que trata o §6º do art. 2º da resolução 12/2018 e incluído pela resolução 33/2021 pelo prazo de 6 (seis) meses. A aprovação de alteração à resolução nº 33/2021, com efeitos na resolução 12/2018 com a mudança da descrição parágrafo 6º do artigo 2º, passando a valer com a seguinte descrição: "Art. 2º - ... §6º A isenção estabelecida pelo parágrafo 4º deste artigo terá validade somente até o dia 30 de junho de 2022." Editar e publicar esta alteração da resolução 33/2021. Dar ciência desta alteração à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, Corsan, Ministério Público e Câmara de Vereadores. Publicar esta alteração à resolução 12 e 33 citando esta alteração e colocar para pesquisa no site da AGERST, conforme anexo a este relato. É o voto." O Presidente abriu a votação, sendo o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade.

9.0 Aprovação Calendário de Reuniões Ordinária 2022: Os Conselheiros ajustaram as datas para as reuniões ordinárias nos meses em que será feriado na quarta-feira, assim como foi mantida a dinâmica de não realizar reunião na última semana do mês de dezembro, ficando definido as datas em Calendário que será enviado a todos os interessados, por meio eletrônico e publicado na página da AGERST no site da Prefeitura, assim como anexado cópia do calendário de reuniões à presente Ata.

10.0 Fiscalização: Resposta de Jackson SESMOB sobre assinatura na Certidão lavrada pelo Fiscal Claudiomiro: O Conselheiro Juruena comentou a respeito do pedido feito ao Fiscal do Contrato do Transporte Público, Servidor Jackson da SESMOB, para que assinasse documento onde ficou registrado o que foi definido na reunião com a Fundatec, com relação ao número de ônibus a ser considerado no cálculo do subsídio, sendo acordado que será considerado a média dos ônibus utilizados do mês de referência, tendo o Fiscal se negado a assinar o documento, alegando que a AGERST tem a competência de definir, nos termos da Lei. O Conselheiro Juruena acrescentou que será solicitado ao Consórcio TCS que envie mensalmente, até o quinto dia útil do mês, duas Planilhas de Controle dos ônibus, contendo os dados indicados nos modelos elaborados pelo Fiscal Claudiomiro. O Presidente Ernani solicitou ao Conselheiro Juruena que compartilhe o próximo cálculo do subsídio com o Conselheiro Marco, sendo que, ficou definido que o Conselheiro Marco ficará de revisor e assinará, a partir da competência de dezembro de 2021, o Parecer Técnico e Cálculo do Subsídio Tarifário, nomeado em ato do Presidente, devendo os conselheiros acordarem quanto aos prazos, e o Parecer com o cálculo conter as assinaturas de ambos, o Relator Conselheiro Juruena e o Revisor Conselheiro Marco.

11.0 Reclamações Moradores Alto Linha Santa Cruz referente a abastecimento irregular de água: O Presidente Ernani comentou a situação e solicitou ao Fiscal Claudiomiro que detalhasse a situação, já que acompanha há mais tempo o que ocorre na localidade de Alto Linha Santa Cruz. O Fiscal Claudiomiro relatou a situação, afirmando que a demanda terá solução somente após a instalação de Poços artesianos, sendo que por ora a CORSAN informou que enviou caminhão-pipa para abastecer as residências com baixa pressão na água, as quais reclamaram que ficam grandes períodos desabastecidos. O Presidente determinou que a Agência solicite ao morador que relatou desabastecimento desde o dia 16 de Dezembro, o número de protocolo da reclamação junto à CORSAN. O Conselheiro Juruena referiu que a CORSAN deverá ser notificada no início de Janeiro/2022 para que apresente o status da instalação do Reservatório Pulmão naquela localidade, com posterior aplicação de multa caso não esteja em funcionamento.-

12.0 Programa Acertar – Conselheiro Fábio: O Conselheiro Fábio informou que não chegou a ver sobre eventual penalidade à Agência pelo não cumprimento do prazo fixado até 31.12.21 para validação dos dados. O Presidente informou que vai verificar e o assunto deverá ser mantido em Pauta para a primeira Reunião Ordinária de Janeiro/2022.

13.0 Fiscalização: Vistoria de Poços da CORSAN – Processo 2019/63 – Plano de Contingência – Plano de Segurança de Águas: O Fiscal Claudiomiro relatou vistoria nos Poços artesianos da CORSAN, assim como a respeito dos Termos de Notificação expedidos referentes as inconsistências evidenciadas pelo Fiscal, o qual também fez a

leitura das respostas da CORSAN, propondo abertura de Processos Punitivos por descumprimento aos Termos de Notificação nº.166/2021 e nº.171/2021 ambos referentes a limpeza de terrenos onde se encontram os poços vistoriados. Foi aprovada a abertura dos processos punitivos, propostos pelo Fiscal. Quanto ao TN 172 referente ao status da documentação onde se encontra o reservatório R-31 da Rua Dom Alberto Etges, 2099, a CORSAN informou que está em processo de regularização fundiária. Quanto a resposta do TN 165/2021 que solicita o status da instalação do Reservatório que substituirá o R-30 na Rua José Severo Pick, 159, a CORSAN informou que está em processo licitatório.

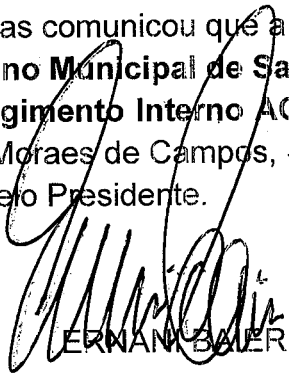
14.0 Processo 2021/94 – Fiscalização do Plano de Trabalho – Resposta ao Termo de Notificação nº.150/2021 – Conselheiro Juruena: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do Processo, compartilhou a resposta da CORSAN ao TN referente ao item H-4 do Plano de Trabalho, que solicitou à CORSAN remeter o Relatório do Plano de Educação Ambiental com fotos, materiais didáticos e datas das ações realizadas no ano de 2021. O Relator considerou que a CORSAN atendeu o Item H-4 do PMSB, assim como despachou no sentido de que o material enviado pela CORSAN seja encaminhado à SEMASS propondo que seja feito contato com a CORSAN a fim de estender as ações às Escolas da Rede Municipal. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade.

Assuntos Gerais:

Plano de trabalho 2021: O Presidente referiu que deverá ser compartilhado o relatório do último trimestre, assim como o relatório anual de 2021, propondo reunião interna na Agência previamente à apresentação em Plenária, depois solicitar a Jeferson da SEMASS que encaminhe o Relatório da Secretaria e após será remetido às partes interessadas. O Presidente acrescentou que também deverá ser elaborado o Plano de Trabalho para o ano de 2022, nomeando Relator o Conselheiro Fábio. No ensejo, o Presidente apresentou os desafios da Agência para o ano de 2022, destacando a demanda da Ouvidoria que deverá ter dados estatísticos, assim como atualizada a Resolução que regulamenta a Ouvidoria; o site da Agência que deverá ter o processo iniciado em Janeiro/2022; a emissão da Resolução que trata de metas e indicadores nos termos da Cláusula 10ª, subcláusula 3ª do CP 269, mediante criação de comissão. A Procuradora Márcia atualizou a situação dos Aditivos, informando que a PGM vai expedir Notificação à CORSAN. O Presidente acrescentou que Planejamento Estratégico é outro item que será tratado oportunamente, devendo ser pautado em Janeiro/2022.

O Diretor Elias comunicou que a Agência estará fechada nos dias 24 e 31 de dezembro. - **PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Sem atualização.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERMANN BAUER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DIRETOR AGERST – 2022

Mês	Dia	Local
Janeiro	05 – quarta-feira	Sala da AGERST
	12 – quarta-feira	
	19 – quarta-feira	
	26 – quarta-feira	
Fevereiro	02 – quarta-feira	Sala da AGERST
	09 – quarta-feira	
	16 – quarta-feira	
	23 – quarta-feira	
Março	02 – quarta-feira	Sala da AGERST
	09 – quarta-feira	
	16 – quarta-feira	
	23 – quarta-feira	
	30 – quarta-feira	
Abril	06 – quarta-feira	Sala da AGERST
	13 – quarta-feira	
	20 – quarta-feira	
	27 – quarta-feira	
Maio	04 – quarta-feira	Sala da AGERST
	11 – quarta-feira	
	18 – quarta-feira	
	25 – quarta-feira	
Junho	01 – quarta-feira	Sala da AGERST
	08 – quarta-feira	
	15 – quarta-feira	
	22 – quarta-feira	
	29 – quarta-feira	
Julho	06 – quarta-feira	Sala da AGERST
	13 – quarta-feira	
	20 – quarta-feira	
	27 – quarta-feira	
Agosto	03 – quarta-feira	Sala da AGERST
	10 – quarta-feira	
	17 – quarta-feira	
	24 – quarta-feira	
	31 – quarta-feira	
Setembro	06 - terça-feira	Sala da AGERST
	14 – quarta-feira	
	21 – quarta-feira	
	28 - quarta-feira	
Outubro	05 - quarta-feira	Sala da AGERST
	11 - terça-feira	
	19 – quarta-feira	
	26 - quarta-feira	
Novembro	09 – quarta-feira	Sala da AGERST
	16 – quarta-feira	
	23 – quarta-feira	
	30 – quarta-feira	
Dezembro	05 - segunda-feira	Sala da AGERST
	09 - sexta-feira	
	14 – quarta-feira	